

Lista nominativa de transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação

Lista nominativa de transição para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, conjugada com o artigo 104.º da Lei 12-A/2008, de 27 de setembro, do trabalhador integrado na carreira de técnico de informática.

N.º	Nome	Legislação Anterior						Nova Legislação					
		Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice	Remuneração	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração
550	Pedro Ricardo Gomes Isidoro	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1	RCTFP por Tempo Indeterminado	1	332	1.217,57€	RCTFP por Tempo Indeterminado	Especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	Especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação	1 - 2	10 - 14	1.217,57€

Paços do Município de Gavião, 2 de novembro de 2023

O Presidente do Município,

(José Fernando da Silva Pio)